

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00037/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.699.234,65 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.699.234,65 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.699.234,65 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Novembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0809 2.050	Fundo Municipal de Educacao Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.300,44
3.1.90.13.00 11110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
4.6.90.71.00 11110000	Principal da dívida contratual resgatado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.656,67
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			77.957,11
PARA:			
12 361 0231 2.063	FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	701.084,25
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	212.661,44
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	357.081,81
3.1.90.13.00 11150000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	90.066,31
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	43.003,50
3.3.90.39.00 11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.92.00 11130000	Despesas de exercícos anteriores Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	4.023,76

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.070	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	53.636,73
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	33.103,24
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	13.870,70
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	25.000,00
12 365 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.745,80
TOTAL FUNDEB			1.621.277,54
TOTAL GERAL			1.699.234,65

Ulianópolis, 01 de Novembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0809 1.065	Construção do Prédio e Ampliação de Biblioteca Escolar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			80.000,00
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0231 2.095	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos PEJA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11240000	Outras Transferências do FNDE		120.000,00
12 361 0231 2.120	Manutenção do Programa Mais Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		89.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			209.000,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		410.234,65
TOTAL FUNDEB			1.410.234,65
TOTAL GERAL			1.699.234,65

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Ulianópolis, 01 de Novembro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL